



***Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde***

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 047/2010

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 02 (dois) anos, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 da servidora Cassiana Giareta, matrícula 114, portadora do RG 9.102.827-1 PR, CPF 040.664.389-03 , ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º - A Licença concedida compreende o período entre 03 de outubro de 2010 à 02 de outubro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 29 de setembro de 2010.

Otilia Rossoni Silveira
*Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.*